



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO Nº 0000645 - 79.2024.5.13.0007
EXEQUENTE: VITOR MANOEL MATIAS DOS SANTOS
EXECUTADO: BALDUINO CLEMENTINO DE CARVALHO NETO E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA

Aos VINTE E SEIS (26) dias do mês de MAIO de 2025,
na RUA DOM PEDRO II, 570, PRATA, CAMPINA GRANDE/PB,
onde fui vindo eu, Oficial de Justiça da Central Regional de Efetividade de Campina Grande/PB, abaixo-assinado, em
cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo e partes supramencionados, para pagamento da
importância de R\$ 19.007,40, não tendo o Executado, no prazo legal que lhe foi
marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais,
à PENHORA em UM (01) APARELHO DE MAMOGRAFIA USADO,
FABRICANTE: LORAD

AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

tudo para garantia da dívida referida no
mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que
assino.

Thiago A.L. Borba
Thiago Augusto Ludgerio Borba
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Digitalizado com CamScanner

